



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) ELEITORAL RELATOR,
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

PETIÇÃO Nº 178-33.2015.6.21.0000

Procedência: PELOTAS – RS

Assunto: AÇÃO DE PERDA DE CARGO ELETIVO POR DESFILIAÇÃO
PARTIDÁRIA – CARGO – VEREADOR – PEDIDO DE
CASSAÇÃO/PERDA DE MANDATO ELETIVO

Requerente: PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT DE PELOTAS

Requerido: ALDO BRUNO FERREIRA
REDE SUSTENTABILIDADE – DIRETÓRIO NACIONAL

Relator: DR. LEONARDO TRICOT SALDANHA

Exmo. Sr. Relator,

Ciente das alegações finais (fls. 106-126 e 129-143), esta Procuradoria
ratifica o parecer de mérito anteriormente exarado (fls. 97-99).

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2016.

**Marcelo Beckhausen
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

C:\conv\docs\orig\0ebq9s98893bpms60gv0_2699_69805063_160215230018.odt